



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÚ DE MINAS

MINAS GERAIS

MENSAGEM N.º 18.2021

Itaú de Minas, em 17 de maio de 2021.

Senhora Presidente,

Servimo-nos do presente para encaminhar a apreciação desta Egrégia Casa, o Projeto de Lei, de minha autoria, que versa sobre a seguinte matéria:

AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NA LEI N.º 1096/2020 - QUE ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO DE ITAÚ DE MINAS PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2021 - E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O projeto de lei ora encaminhado tem como objetivo a correção de erro material à lei n.º 1120/2021. Referida lei possui vício na classificação programática do recurso inviabilizando a sua eficácia no mundo jurídico e contábil.

Infelizmente na transcrição do projeto de lei pela Procuradoria houve a digitação errada da dotação o que fazemos a correção neste momento.

Como já fora objeto de estudo e apreciação pelos Nobres Edis gostaria de pedir que o projeto tenha a mesma tramitação.

Isto posto, esperamos contar com a colaboração desta Egrégia Casa para apreciação da matéria em regime de urgência especial, dada a relevância de sua finalidade e do interesse da saúde pública.

Na oportunidade, reitero a todos os Nobres Edis, protestos de elevado apreço e consideração.

Cordialmente,

NORIVAL FRANCISCO DE LIMA
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÚ DE MINAS
MINAS GERAIS

Exma. Sra.
Cláudia Calixto Simão Fonseca
DD. Presidente da Câmara Municipal de
Itaú de Minas/MG.